



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 14/89

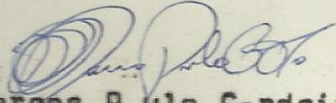
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artº. 1º- Convocar os Funcionários da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, para comparecer à reunião no dia 19 do mês e ano em curso, às 8:30 hs nesta Câmara, (2ª feira).

Artº. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da P^residência, 16 de Junho de 1989.


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente